

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

Comunicado 023/2022

Assunto: Feriados, Protocolos de Saúde e Código de Ética

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Solicitamos sua atenção para as seguintes informações:

FERIADOS

Lembramos que, na próxima sexta-feira (15/04), não haverá aula, em nossa Unidade Escolar, em virtude do feriado de Páscoa. Reforçamos também que no dia 21/04 (quinta-feira) não haverá aulas devido ao Feriado de Tiradentes e na sexta-feira (22/04) retornaremos às nossas atividades normalmente.

PROTÓCOLOS DE SAÚDE

Os alunos com sintomas gripais de Covid-19 deverão cumprir afastamento das aulas regulares presenciais, no âmbito da unidade escolar e informar ao SOE logo que obtiver o parecer médico da Unidade de Saúde. A flexibilização do uso de máscara não descaracteriza nosso cuidado com os protocolos de saúde.

CÓDIGO DE ÉTICA

Uniformes - Reforçamos que estamos flexibilizando a entrada dos alunos usando agasalhos nas cores azul, cinza, preto e branco sem estampa até que esteja disponível para compra, o casaco do uniforme na loja Novo Tempo Store.

Solicitamos sua colaboração acompanhando seu (sua) filho(a) no cumprimento dos seguintes itens observados no Código de Ética. Informamos que o prazo final para adequação aos itens abaixo mencionados será até segunda-feira (11/04).

Adornos - Os alunos não deverão acessar o ambiente escolar com brincos, piercings, pulseiras, colares etc.

Cabelos - Solicitamos o uso de cabelo preto, loiro, castanho e ruivo. Sem cortes exóticos, tipo moicano ou coloridos com tinturas de outras cores como vermelho, azul, roxo etc.

Bonés - é terminantemente proibido o uso de bonés nos espaços fechados do Colégio: corredores, salas de aula, auditório, laboratórios etc.

Pinturas - unhas com cores pasteis, claras e discretas.

Pontualidade - Os alunos deverão respeitar os horários de entrada. Lembramos que os atrasos constantes causam também o prejuízo acadêmico de nossos alunos.

Respeito com os colegas - De acordo com o Código de Ética, é proibido envolver-se em brigas ou praticar condutas incompatíveis com o adequado comportamento social nas dependências ou imediações da Unidade Escolar. Também reforçamos que são proibidos atos de bullying ou cyberbullying contra alunos, professores, colaboradores e administradores, mediante a adoção de apelidos pejorativos, xingamentos, práticas discriminatórias ou quaisquer outras atitudes que exponham as pessoas em situações embaraçosas, vexatórias ou de constrangimento.

Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Vice Direção

Direção Escolar